



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

Edital Regular de Seleção 2022 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 06 de dezembro a 12 de janeiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para os processos de seleção de candidatos aos cursos de **DOUTORADO** e **MESTRADO**, para a entrada no 1º semestre de 2022 no PPGFIS. Para as seleções ao **DOUTORADO** e **MESTRADO** referentes à entrada no 2º semestre de 2022, as datas específicas serão divulgadas posteriormente na página web do PPGFIS.

1 – Das informações preliminares

1.1 - As inscrições deverão ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br. Os documentos a serem enviados constam no item 3 deste edital.

1.2 - Contatos: endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

1.3 - A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

2 – Das Vagas.

2.1 O presente Edital rege o processo de seleção do Mestrado e do Doutorado em Física visando o ingresso de alunos em dois momentos distintos: primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2022. Candidatos interessados em participar da seleção para o primeiro semestre de 2022 deverão se inscrever no processo seletivo conforme cronograma disposto neste Edital. Candidatos interessados em participar da seleção para ingresso no segundo semestre de 2022 deverão se inscrever no processo seletivo conforme cronograma a ser posteriormente divulgado no site do Programa. As inscrições ficarão abertas pelo período mínimo de 15 dias e o processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

2.1.1 - As áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Física são: “Física”, “Astrofísica” e “Física Aplicada e Interdisciplinar”, esta última apenas para Mestrado.

2.1.2 - Os candidatos aprovados nos processos seletivos do primeiro e segundo



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

semestres serão classificados dentro do limite das vagas ofertadas.

2.1.3 - A distribuição de vagas entre o primeiro e segundo semestres são independentes, portanto, candidatos aprovados e não classificados no primeiro semestre que queiram participar da seleção do segundo semestre deverão realizar nova inscrição.

2.2 - MESTRADO – Primeiro semestre: Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2022. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 12 das 40 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre.

2.3 - MESTRADO – Segundo semestre: Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2022. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 12 das 40 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no segundo semestre.

2.4 - DOUTORADO – Primeiro semestre: Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para o curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2022. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 18 das 60 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre.

2.5 - DOUTORADO – Segundo semestre: Caso as vagas ofertadas para o doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas com antecedência, conforme cronograma que será divulgado na página web do Programa. As inscrições ficarão abertas pelo período mínimo de 15 dias e o processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

2.6 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, em formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou reserva de vagas para negros. Ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.6 deste edital.

3 – Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 - Os candidatos ao Doutorado e ao Mestrado, em todas as áreas de concentração, deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, via e-mail, a seguinte documentação:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página *web* do Programa;



- b)** comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 2-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022 e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 2-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de 2022, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”.
- c)** cópia de documento de identidade e CPF, no caso de candidato brasileiro, e cópia do passaporte (página de identificação e do visto), no caso de candidato estrangeiro;
- d)** cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- e)** cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em arquivo único) e, se houver, de curso superior de grau mais elevado concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste Edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- f)** Histórico escolar do curso de graduação e de **todos** os cursos elencados na ficha de inscrição e do curso de mestrado, se houver, com indicação de conceitos e/ou notas obtidos e do conceito e/ou nota mínima necessária para aprovação;
- g)** *Curriculum vitae*, de preferência no modelo Currículo Lattes.
- h)** 02 (duas) cartas de recomendação no formato disponível na página *web* do Programa, que podem ser enviadas diretamente pelos professores/pesquisadores autores das cartas (caso o candidato tenha realizado curso de pós-graduação anteriormente, uma das cartas deverá, preferencialmente, ser do seu orientador nesse curso);
- i)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Nas obrigações militares, (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- j)** comprovante de endereço para brasileiros ou residentes no Brasil.
- k)** candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.
- l)** Pré-projeto de pesquisa que compreende um texto sucinto de no máximo duas páginas, fundamentando a área na qual pretende realizar sua pesquisa e descrevendo suas atividades profissionais e acadêmicas prévias (eventual trabalho de mestrado, iniciações científicas, monitorias, disciplinas mais importantes cursadas, estágios, etc.) que dêem suporte à realização do seu curso de pós-graduação. Não poderá haver no projeto a indicação de orientador e, caso aprovado no processo seletivo, o candidato terá liberdade para mudar a área de pesquisa indicada após ingressar no Programa, caso julgue conveniente. Este item não se aplica aos candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”;

3.2 - Candidatos ao Mestrado na área de Concentração Física Aplicada e Interdisciplinar deverão apresentar, no ato da inscrição, além da documentação descrita no item 3.1, os seguintes documentos, em substituição aos itens b e l



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

acima:

a) comprovante do resultado obtido no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI) edição 1/2020, 1/2021, 2/2021 e 1/2022 para a entrada no 1º semestre de 2022 e edição 1/2020, 1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para a entrada no 2º semestre de 2022.

b) projeto de pesquisa de no máximo 5 (cinco) páginas, excetuando-se a folha de rosto e o cronograma. O projeto deve conter uma apresentação do problema a ser estudado e sua relação com a física, uma breve revisão do estado da arte e da literatura relevante, os métodos que serão utilizados na execução do projeto, os materiais e/ou infraestruturas necessárias, uma descrição da proposta e sua importância tecnológica, uma descrição da qualificação do proponente mostrando como a sua formação de origem possibilitará a execução do projeto e um cronograma de execução do projeto. Não poderá haver no projeto a indicação de orientador no projeto escrito.

3.3 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.4 - Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão **INDEFERIDAS**. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição.

3.5 - A homologação das inscrições para a entrada no 1º semestre de 2022 será divulgada no dia **14 de janeiro de 2022**, no site do programa.

3.6 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 03 (três) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br.

3.7 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item 7.1 deste Edital.

4 – Da Comissão de Seleção.

As seleções aos cursos de Doutorado e Mestrado serão realizadas por Comissões de Seleção constituídas, cada uma, por três professores do corpo docente do Programa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física. Para o Mestrado, haverá uma comissão para a seleção ao Mestrado nas áreas de concentração Física e Astrofísica e uma comissão para a seleção ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5 – Do Processo Seletivo:



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

5.1 - O processo de seleção será realizado separadamente para candidatos ao Doutorado e ao Mestrado, e para o Mestrado, separadamente nas áreas de concentração Física e Astrofísica, e na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar. Será constituído de **três etapas**, compreendendo (i) a nota obtida na avaliação escrita pertinente (que consiste no Exame Unificado de Física em qualquer uma de suas últimas seis edições para os candidatos para o Doutorado e o Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica, e no Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar, edições 1/2020,1/2021, 2/2021 e 1/2022, para entrada no 1º semestre de 2022, e edições 1/2020,1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para entrada no 2º semestre de 2022, para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar), (ii) análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, e arguição oral sobre o pré-projeto ou projeto de pesquisa e sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica e profissional do candidato, conforme detalhadas neste Edital; (iii) prova escrita de conhecimento de língua inglesa.

5.2 - Informações sobre o **Exame Unificado de Física (EUF)** encontram-se em <http://www1.fisica.org.br/~euf/>.

5.3 - Informações sobre o **Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI)** encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG: <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

5.4 - A **arguição oral** será realizada por videoconferência, via plataforma Zoom, Skype ou similar. As instruções específicas para a realização da videoconferência serão enviadas por e-mail para cada candidato com no mínimo 1 (um) dia de antecedência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

5.5 - As **provas escritas** de conhecimento de inglês e de português para candidatos estrangeiros serão realizadas de forma remota, via internet. Os candidatos receberão as instruções para a realização dos exames por e-mail com no mínimo 1 (um) dia de antecedência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a realização dos exames.

5.6 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso às suas respectivas avaliações.

5.7 - **Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório.** A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 2-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022, e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 2-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de 2022, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. Excepcionalmente para exame EUF 2-2020, onde foram aplicados dois exames,



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

será usada a maior nota dentre elas. **Para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar: Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI)**, edição 1/2020,1/2021, 2/2021 e 1/2022, para entrada no 1º semestre de 2022, e edição 1/2020,1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para entrada no 2º semestre de 2022, **de caráter eliminatório**. Neste caso, a nota do candidato nesta etapa será igual à nota obtida no referido exame.

5.7.1 O candidato que obtiver nessa etapa nota inferior a 50 pontos será eliminado do Processo de Seleção. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **18 de janeiro de 2022**, na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Física. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte. A nota obtida nesta etapa não será computada na média final para seleção do candidato.

5.8 - **Segunda etapa. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, seguida de arguição oral sobre o pré-projeto ou projeto de pesquisa e sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica e profissional do candidato**, descrita no pré- projeto ou projeto apresentado, de caráter eliminatório e classificatório. As arguições orais serão realizadas por videoconferência e as datas e horários específicos serão informados aos candidatos por e-mail até o dia **21 de janeiro de 2022**. As arguições orais serão realizadas no período de **26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022**. O resultado desta etapa será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2022** na página *web* do Programa de Pós-Graduação. A esta etapa será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, computada pela média ponderada das notas da análise de *curriculum vitae*, com peso 1 (um), histórico escolar, com peso 1 (um) e da arguição oral, com peso 2 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta etapa será eliminado do Processo de Seleção. O Programa não se responsabiliza por qualquer falha, problema de conexão ou de funcionamento dos dispositivos eletrônicos dos(as) candidatos(as).

5.9 - Serão avaliados na análise do ***curriculum vitae***: participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos), cursos de graduação e de pós-graduação concluídos ou em fase de conclusão, experiência profissional, estágios, monitorias, iniciações científicas, tempo e trajetória de formação, prêmios, etc. Atividades listadas devem incluir datas de início e fim das mesmas. No caso de CV Lattes, imprimir em "formato completo". Este item valerá 100 pontos.

5.10 - Serão avaliados na análise do **histórico escolar** os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas. Este item valerá 100 pontos.

5.11- Na **arguição oral**, ao Mestrado e Doutorado, cada candidato fará uma descrição sucinta da área na qual pretende realizar sua pesquisa e sua trajetória acadêmica e profissional, de acordo com o exposto no pré-projeto ou projeto de pesquisa, incluindo eventual mestrado, estágios, iniciação científica ou tecnológica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguidos pela Comissão de Seleção sobre os fundamentos da área de concentração pretendida e dos temas abordados nessas atividades. Este item valerá 100 pontos. Nesta etapa também se fará confirmação ou retificação de dados do currículo e histórico.

5.12 - Será disponibilizado na página do Programa, até o início do processo seletivo, os Bares com os itens que serão avaliados na análise de currículo, histórico escolar



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

e arguição oral, bem como a pontuação de cada item.

5.13 - Terceira etapa. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa, de caráter eliminatório. Os candidatos ao Mestrado e Doutorado deverão fazer uma prova escrita de conhecimento de inglês, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Esta prova será realizada remotamente, via internet, e elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60 pontos. A prova escrita de conhecimento de inglês será realizada no dia **17 de fevereiro de 2022**, no período de **9:00 às 11:00 horas**. Na mesma data, no horário de **13:00 às 15:00 horas**, os candidatos estrangeiros, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, deverão fazer também uma prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato estrangeiro deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A nota obtida nesta etapa não será computada na média final para seleção do candidato, mas é requisito para ingresso nos cursos. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **21 de fevereiro de 2021**, na página *web* do Programa de Pós- Graduação.

5.14 Candidatos que tenham obtido nota mínima de 72 no exame *TOEFL-IBT*, ou mínima de 543 no *TOEFL-ITP*, ou superior a 5,5 nas modalidades *Reading* e *Listening* do teste *IELTS*, ou superior a 204 pontos no teste *Pearsons PTE Academic* e candidatos previamente aprovados em testes de proficiência do PPF Física poderão requerer, no ato da inscrição, dispensa da prova de inglês em requerimento enviado por email juntamente com o comprovante da pontuação atingida.

5.14.1 A Comissão de Seleção decidirá sobre a eventual dispensa da prova de inglês do candidato. Para todos os casos, só serão aceitos resultados obtidos no máximo até 4 (quatro) anos antes do encerramento do processo seletivo, ou seja, somente resultados obtidos em exames realizados depois de 23 de fevereiro de 2018 poderão ser considerados. Aprovação no Exame de Proficiência em *Língua Inglesa para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação* do CENEX-FALE UFMG e outros exames de língua inglesa reconhecidos internacionalmente poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção.

5.15 - Candidatos que apresentem comprovantes de proficiência em língua portuguesa em testes reconhecidos pela Comissão de Seleção, incluindo a prova do EFAI, candidatos estrangeiros com graduação ou pós-graduação em países de língua portuguesa, ou os que residiram ao menos 6 meses em país de língua portuguesa também poderão solicitar dispensa da prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, sendo dispensados ou não, a critério da Comissão de Seleção. Serão aceitos resultados obtidos no máximo até 4 (quatro) anos antes do encerramento do processo seletivo, ou seja, somente resultados obtidos em exames realizados depois de 23 de fevereiro de 2018 poderão ser considerados.

5.16 - Para a realização da prova escrita de conhecimento de língua inglesa e conhecimento de língua portuguesa (para estrangeiros), o candidato será identificado por um número, informado no protocolo de sua inscrição, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora até a divulgação do resultado final. O candidato que identificar a prova com seu nome será desclassificado do processo de seleção.

5.17 - A não realização de qualquer etapa do processo de seleção ocasionará a



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

eliminação do candidato.

6 –Do Resultado Final e Preliminar

6.1- A nota final de cada candidato que participou de todas as etapas do processo seletivo será igual à sua nota na 2ª etapa. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Doutorado, ao Mestrado nas áreas de concentração Física e Astrofísica e ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado da seguinte forma: **“Aprovados e Classificados”**, **“Aprovados, mas não Classificados”** ou **“Reprovados”**. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital para o Doutorado e Mestrado.

6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à arguição oral como critério de desempate. Persistindo o empate, será utilizada a nota atribuída ao currículo como critério de desempate. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será utilizada como critério de desempate, com o candidato mais velho ficando à frente.

6.3 - O resultado final do processo de seleção será divulgado na página *web* deste Programa de Pós-Graduação **no dia 23 de fevereiro de 2022**, separadamente para o Doutorado, para o Mestrado nas áreas de concentração Física e Astrofísica e para o Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar.

6.4 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

7 - Dos Recursos

7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal e enviados para o e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br. Os candidatos terão acesso às suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

7.2 - A documentação dos candidatos reprovados, dos aprovados mas não



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

classificados e daqueles com indeferimento da inscrição nesta seleção deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

7.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8 –Do Registro e Da Matrícula.

8.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **03 a 08 de março de 2022**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa até o dia 09/03/2022.

8.2 - O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Programa, **até o dia 08 de março de 2022**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

8.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada, **até o dia 08 de março de 2022**, cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 08 de março de 2022**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “Cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

8.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física

Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite da Secretaria para envio da documentação ao DRCA.

8.7- A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

9–Dos casos omissos.

Casos não previstos no presente edital serão dirimidos pela Banca Examinadora, pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa no âmbito de suas respectivas competências.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMG.